



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

## SOCIEDADE EM REDE E A PERSPECTIVA DE UMA VIDA COMPARTILHADA: O CASO DO MORRO SANTA TERESA

### NETWORK SOCIETY AND THE PERSPECTIVE OF A SHARED LIFE: THE CASE OF MORRO SANTA TERESA

Priscilla Saraiva Alves <sup>1</sup>  
 Suellen Martins Pacheco <sup>2</sup>

#### RESUMO

O presente trabalho aborda o novo cenário midiático, fruto da sociedade moderna, bem como a precarização dessa modernidade, buscando tecer uma análise sobre como o advento do espaço virtual impactou os movimentos sociais tradicionais em sua busca por direitos no espaço concreto. De modo geral, objetivou-se explorar os contrapontos do poder da mídia e da globalização, e de modo específico analisar o caso do Movimento em Defesa do Morro Santa Teresa, o qual iniciou na cidade de Porto Alegre-RS, como exemplo de uma conexão entre redes emocionais, humanizadas, e redes de comunicação que através das mídias obteve um ponto de intersecção que condensou diversos interesses, fomentando discussões conjuntas sobre problemas que antes pareceriam desconexos. Deste modo a análise da atuação das mídias no contexto do Movimento do Morro Santa Teresa é de fundamental importância por exemplificar como essa nova plataforma pode auxiliar na efetividade dos direitos humanos, enquadrando-se no Grupo de Trabalho “Direitos na Sociedade em Rede”. Para tanto, utilizou-se o método dedutivo, tendo por técnica a pesquisa essencialmente bibliográfica, alcançando a literatura brasileira, a estrangeira, bem como a análise de notícias sobre o Movimento nas redes para melhor avaliar a aplicabilidade ao caso concreto.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Movimentos Sociais; Sociedade em Rede.

#### ABSTRACT

The present work deals with the new media scenario, the fruit of modern society, as well as the precarization of this modernity, seeking to provide an analysis of how the advent of virtual space has affected traditional social movements in their search for rights in concrete space. In general, the objective was to explore the counterpoints of the power of the media and globalization, and specifically to analyze the case of the Movement in Defense of Morro Santa Teresa, which began in the city of Porto Alegre-RS, as an example of a connection between emotional, humanized and communication networks that through the media have obtained a point of intersection that has condensed diverse interests, fomenting joint discussions on problems that previously seemed disconnected. In this way, the analysis of the media's performance in the context of the Morro Santa Teresa Movement has a fundamental importance for exemplifying how this new platform can help in the effectiveness of human rights, being part of the Working Group on “Rights in the Network Society”. In order to do so, we used the deductive method, using the essentially bibliographical research technique, reaching the Brazilian literature, the foreign one, as well as the analysis of news about the Movement in the networks to better evaluate the applicability to the concrete case.

**Keywords:** Human Rights; Network Society; Social Movements.

<sup>1</sup> Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, vinculada ao Centro de Estudos Europeus e Alemães. E-mail: priscillasaraiva@hotmail.com

<sup>2</sup> Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Membro do Movimento em Defesa do Morro Santa Teresa. E-mail: suellen.mp@hotmail.com



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

## INTRODUÇÃO

Compreende-se que a sociedade atualmente habita um mundo cujo contexto é de transição para o espaço virtual. Utiliza-se a palavra transição, uma vez que é relevante levar em conta que as plataformas virtuais chegam com bastante intensidade, mas de forma desigual nos diversos lugares do país, ainda não sendo uma realidade para pessoas pertencentes a classes menos favorecidas.

A sociedade começou a se transformar pelo novo poder midiático, e a geração de crianças hoje em dia habitam mais o virtual e do que o espaço *in concreto*, enquanto os que vivem à margem das novas mídias estariam habitando um espaço métrico, coordenado por distâncias. O resultado disso, é que as pessoas já não ocupam o mesmo espaço.

Há que se contrapor o feixe de pontos positivos advindo desse novo cenário, como a facilitação de práticas de disseminação cultural, de comunicações, compartilhamento de reivindicações e favorecimento de um alto fluxo de troca de informações, típico de um contexto social globalizado, ao fato de que essa conexão global de todos na “rede” parece ter homogeneizado a sociedade, quando, em verdade, a quantidade de nuances revela inúmeras facetas, lutas de classes, com reivindicações comuns e diversas ao mesmo tempo.

Essa nova maneira de pensar resultou em uma reconfiguração do ambiente, acentuando suas discrepâncias, uma vez que se pode observar que o *smartphone* do século XXI convive temporalmente com a casa de chão batido sem energia elétrica ou saneamento. Essas disparidades são fruto de um processo de exclusão de parte da população, que não atuou como “participante” do processo de desenvolvimento desse novo cenário globalizado, mas como “instrumento”, contrariando a visão kantiana de ser humano como fim em si mesmo.

Após uma breve explanação acerca do contexto em que o trabalho está inserido, e ao ressaltar os problemas frutos de disparidades advindas do novo cenário globalizado e das novas práticas midiáticas, bem como seus pontos positivos em um contexto social, tem-se por objetivo abordar os movimentos sociais em rede e precarização da sociedade moderna, e, em específico, o caso do Movimento em Defesa do Morro Santa Teresa, o qual iniciou na cidade de Porto Alegre com o pleito tradicional por reforma urbana e cresceu em auxiliado pelo novo poder midiático, bem como por este mesmo poder foi prejudicado.

A esperança de um espaço compartilhado é almejado não apenas no meio virtual,



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

mas também é o objetivo de mais de duas mil famílias do Morro Santa Teresa, que procuram inserir na cidade formal a ocupação no Morro, em harmonia com o meio ambiente e o patrimônio cultural.

No primeiro tópico, enfatizar-se-á a nova ordem mundial globalizada, suas características, e de que modo ensejou na formação de um novo cenário midiático. Destaca-se neste tópico os aspectos gerais desse cenário, suas características e o modo como as plataformas virtuais vem ganhando cada vez mais espaço no dia a dia das pessoas.

No segundo tópico, buscar-se-á apresentar a modernidade líquida de Bauman, e o quão precarizado está o mundo moderno, em que as novas relações sociais que estão se estabelecendo podem levar ao desrespeito de um aspecto indissociável da dignidade, atrofiando a cidadania e, por conseguinte, a democracia.

Por último, e de fundamental importância para o objetivo a que se propõe neste trabalho, será apresentado o caso do Movimento em Defesa do Morro Santa Teresa, como exemplo de uma conexão entre redes emocionais, humanizadas, e redes de comunicação, que ensejaram em uma verdadeira mobilização por mudança.

Como metodologia, do ponto de vista do tipo de pesquisa, voltada à pesquisa bibliográfica, sob a ótica de um discurso aberto e expositivo, no qual será privilegiado o incentivo à reflexão dos conceitos apresentados. Pretende-se, portanto, a realização da pesquisa de modo essencialmente bibliográfico, que alcançará tanto a literatura brasileira como a estrangeira, com a exploração de um caso concreto, procurando abordar o tema de maneira aprofundada, bem como trabalhar com os pressupostos teóricos necessários para a delimitação dos conceitos trabalhados, a fim de estabelecer uma visão crítica sobre o assunto e sobre o caso analisado.

## 1 NOVO CENÁRIO MIDIÁTICO E AS PLATAFORMAS DIGITAIS

Analizando a obra de George Yúdice acerca dos desafios do novo cenário midiático<sup>3</sup>, há que correlacionar suas ideias com o pensamento de Zygmunt Bauman ao mencionar que “a ‘globalização’ está na ordem do dia; uma palavra da moda que se transforma

<sup>3</sup> YÚDICE, George. *Os desafios do novo cenário midiático para as políticas públicas*. São Paulo: Itaú Cultural, 2016. P. 87.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

rapidamente em um lema, uma encantação mágica, uma senha capaz de abrir as portas de todos os mistérios presentes e futuros.”<sup>4</sup>.

Bauman, ao caracterizar a globalização como algo ainda de difícil conceituação, mas que, no entanto, é utilizada no cotidiano para expressar uma série de fatos, possui um *link* com o pensamento de Yúdice, uma vez que o novo cenário midiático, seus desafios, as novas tecnologias e meios de comunicação são frutos de um processo maior, qual seja o de globalização, que estabeleceu uma nova ordem mundial globalizada.

Fala-se em uma nova maneira de pensar, que estaria diretamente conectada à tecnologia digital e às novas práticas frutos dessa tecnologia. No entanto, faz-se necessário trazer para o presente trabalho o alerta que George Yúdice faz em relação à realidade dos países emergentes ou em desenvolvimento<sup>5</sup>, em que a desigualdade é bastante acentuada, e essa nova prática pode vir a se estabelecer de modo diferente da maneira que se estabelece nos países desenvolvidos, em que a tecnologia atinge a população de modo mais rápido, menos desigual e envolto em outra ideologia.

Atualmente, plataformas digitais como *Facebook* e *Whatsapp*, geram uma troca de informações e mensagens em tempo real, e são disponibilizadas de “modo gratuito” para os usuários. Há uma relativização no termo “gratuito” uma vez que, ao disponibilizarem essas plataformas aos usuários, há uma coleta de dados imensa, fazendo com que essas plataformas negociem e concorram com os Estados.

Ainda no que tangencia o foco das plataformas digitais, as quais se mostram bastante duradouras, pode-se justificar esse fato pelo modo com que procuram se adaptar e atender às necessidade de seus usuários, por exemplo, se há uma vontade ou uma necessidade de estabelecer laços de afeto no *Facebook*, portanto, no intuito de proporcionar este tipo de serviço a quem utiliza aquela mídia, a plataforma procura impulsionar a criação de novos aplicativos que podem ser monetizados de diversas maneiras. Um exemplo muito claro disto é a utilização de um aplicativo disponibilizado pelo *Facebook* chamado “Neste dia”, em que as pessoas podem relembrar acontecimentos que ocorreram naquele mesmo dia, em anos anteriores, fazendo-as reviverem aquele momento, ou seja, há um nítido apelo emocional para manter as pessoas conectadas.

<sup>4</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1999.

<sup>5</sup> YÚDICE, George. *Os desafios do novo cenário midiático para as políticas públicas*. São Paulo: Itaú Cultural, 2016. P.83



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Houve uma verdadeira transição para o mundo virtual, e George Yúdice lembra que “houve uma mudança fundamental na atitude com respeito à propriedade intelectual/cultural”, considerando que primeiramente prevaleceu o compartilhamento de arquivos, segundo, houve o surgimento do *streaming* pago por publicidade, como acontece com muita frequência em plataformas como o *Youtube*, em que, antes de ver o vídeo, necessariamente o usuário se obriga a assistir um vídeo publicitário. O terceiro momento, de acordo com o autor, seria quando todos migrassem para os serviços assinados, que talvez, nunca consiga se consolidar, pois as pessoas não estão interessadas em serem colecionistas, não é mais necessário ser dono de nada, e “na nova economia política das redes, fala-se hoje no comum”, ao invés de falar-se no que é individual.<sup>6</sup>

A essência do que seria “comum” gera divergências em sua conceituação, considerando que quase nenhuma rede é totalmente horizontal e desse modo, apesar de gerarem processos com maior diversidade, nenhuma topologia de rede pode garantir, sozinha, o comum, o que leva Bernardo Gutiérrez a indagar acerca da essência do comum, e sobre os mecanismos que estariam incentivando e preservando o comum.<sup>7</sup> Conclui Gutiérrez que a respostas para essas questões estaria no quanto os membros de uma mesma rede cuidam dela e promovem a sua preservação, entendendo-a como um corpo coletivo, como processo aberto, vivo, e assim as redes estariam orientadas para o comum.

O uso das redes sociais tem repercussões biopolíticas também, que, embora não sejam tratadas de maneira aprofundada no presente trabalho, não podem ser ignoradas. Benjamin assegura que os usuários das redes sociais passaram a manifestar uma agência, não só em ações diretamente políticas, como os movimentos de indignados ao redor do mundo<sup>8</sup> e como exemplo Manuel Castells<sup>9</sup> fala sobre os movimentos sociais na era da internet, e refere, dentre outros, o caso da Tunísia, em que um vendedor ambulante se antoimolou por fogo diante do prédio do governo. A cena foi registrada em vídeo e se propagou na internet, resultando na manifestação de classes profissionais, jovens estudantes, trabalhadores sindicalizados, e incontáveis pessoas ao redor do mundo.

<sup>6</sup> YÚDICE, George. *Os desafios do novo cenário midiático para as políticas públicas*. São Paulo: Itaú Cultural, 2016. P. 91

<sup>7</sup> GUTIÉRREZ, Bernardo. *Do comum às redes*. São Paulo: Itaú Cultural, 2016.

<sup>8</sup> BENJAMIN, Walter. *Unpacking my library: Illuminations*. New York: Schocken Books, 1968

<sup>9</sup> CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2013.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Diante deste cenário, das plataformas globalizadas, internet das coisas, as políticas públicas, segundo George Yúdice, tem uma dupla consequência: “por um lado, podem facilitar ou obstaculizar novos empreendimentos e práticas não só de fazer cultura mas de circulá-la e compartilhá-la” e por outro lado “podem contribuir ou regular a intervenção biopolítica e o crescimento das enormes plataformas da internet, que por sua vez exercem soberania”<sup>10</sup>. No Brasil, houve uma clara mudança de perspectiva no modo como exercer a cidadania, pois - além das iniciativas virtuais particulares, como sites de petições online - o próprio Governo tem criado plataformas para o exercício de direitos e deveres<sup>11</sup>.

Contudo, embora as políticas nacionais, como o marco civil da internet, sejam necessárias, elas não são suficientemente efetivas. Desse modo, apoiando-se nas ideias dos autores mencionados, observa-se a necessidade de abertura para um conjunto de medidas estratégicas, que venham a ser debatidas entre governos, ao ponto de vincularem empreendimentos, setor jurídico, principalmente a sociedade civil e as crescentes redes sociais, para que assim enfrentem-se os novos desafios desse novo cenário midiático presente na sociedade pós-moderna.

## 2 A PRECARIZAÇÃO NA MODERNIDADE LÍQUIDA

Não se pode negar que os avanços tecnológicos que culminaram na rede mundial de computadores são uma importante evolução. Insta destacar, porém, que a palavra “evolução” é utilizada aqui em sentido diverso de progresso, nos moldes do que ensina Niklas Luhmann. Conforme o autor, progresso é a promessa da modernidade clássica, a expectativa de que a tecnologia proveria toda a humanidade no futuro; evolução é perceber que o processo de interação entre diversos agentes econômicos e sociais, bem como do próprio ambiente, cria cenários que podem ser o oposto da dedução ou da

<sup>10</sup> YÚDICE, George. *Os desafios do novo cenário midiático para as políticas públicas*. São Paulo: Itaú Cultural, 2016. P. 100.

<sup>11</sup> RAMINELLI, Francieli Puntel; RODEGHERI, Letícia Bodanese. *Cibercidadania no Governo Brasileiro: o aplicativo SINESP cidadão*. In 3º Congresso de Direito e Contemporaneidade. 2015. Santa Maria: Anais. Disponível em <<http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2015/3-14.pdf>> Acesso em: 11 set. 2017.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

finalidade, pois sistemas evoluem a partir do processamento da comunicação. Nisso se incluem diferentes narrativas e relações de poder<sup>12</sup>.

Guy Standing<sup>13</sup>, ao analisar as mudanças ocorridas desde a primeira revolução industrial, demonstra que o incremento da tecnologia já ultrapassou em muito as necessidades básicas humanas sem que, no entanto, houvesse redistribuição. Nesse sentido, fornece um interessante estudo a respeito da precarização que acompanhou desde a década de 70 a crescente tecnologia virtual. Com a mobilidade e a mudança na percepção do tempo, direitos próprios do Estado Social foram precarizados, visto que a estabilidade não se adequa a mobilidade imposta, não havendo mais separação nítida entre o tempo de trabalho e o de lazer, o tempo de descanso e o de ócio criativo. Espera-se que os indivíduos estejam conectados todo o tempo, que gostem dessa conexão e estejam abertos a mudança, pois, caso contrário, correm o risco de tornarem-se refugo<sup>14</sup>.

O ambiente foi reconfigurado. Nesse novo cenário, portanto, o protagonismo pertence às empresas multinacionais e as instituições financeiras multilaterais, sem sede ou mão-de-obra vinculada, bem como ao consumo globalizado<sup>15</sup>. Com a revisão do sentido de fronteiras, o trânsito do capital, das coisas e das pessoas nunca foi tão intenso. Nesse ambiente, empresas multinacionais terceirizam serviços a países emergentes com leis trabalhistas mais “flexíveis”, fazendo verdadeiros leilões de renúncia de receita em troca de suposta geração de empregos. Instituições financeiras distribuem crédito “virtual”, sem vinculação real à riqueza, e recorrem ao Estado para saldar as dívidas a que deram causa, gerando crises mundiais cujo maior exemplo é a crise dos derivativos imobiliários nos EUA, em 2008<sup>16</sup>. Soma-se a isso a degradação ambiental em larga escala e a construção por diversos estudiosos das expectativas mais catastróficas.

As relações de trabalho se tornaram flexíveis, voláteis, sem vínculo ou segurança, o que repercute em uma nova classe cada vez maior: o precariado. O termo combina “precário” e “proletário”, referindo-se a alguém que para sobreviver necessita oferecer sua mão-de-obra sem, no entanto, estar sujeito à proteção conquistada historicamente pelo proletariado, tais como estabilidade no emprego e aposentadoria. Atuam cada

<sup>12</sup> LUHMANN, Niklas. *O Direito da Sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

<sup>13</sup> STANDING, Guy. *O Precariado: a nova classe perigosa*. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

<sup>14</sup> BAUMAN, Zygmunt. *A ética é possível em um mundo de consumidores?* Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

<sup>15</sup> SANTOS, Boaventura de Souza. *A Globalização e as Ciências Sociais*. São Paulo: Cortez, 2002.

<sup>16</sup> FARIA, José Eduardo. *O Estado e o Direito depois da crise*. São Paulo: Saraiva, 2011.



momento em uma localidade diferente, sem fixar “raízes”. No entanto, como ensina José Alcebíades de Oliveira Junior, os direitos dos trabalhadores só foram alcançados porque trabalhavam no mesmo local, o que promove a solidariedade entre os empregados, e muitos abriram mão de seus interesses individuais para lutar pelos interesses de todos<sup>17</sup>.

Ressalta-se que a luta de classes passou a ser vista como algo anacrônico, próprio de uma visão binária de sociedade, dividida entre proletários e burgueses, estando - desta forma - inadequada a nova realidade. Porém, o que se observa é que tal leitura simplista, como esclarece Domenico Losurdo há uma pluralidade na luta de classes, razão pela qual os conflitos de classe (longe de extintos) apenas agora possuem maior variegação<sup>18</sup>. A palavra “variegação” é utilizada na botânica para fazer referência à presença de zonas de coloração distintas em uma mesma folha. Da mesma forma, a universalização dos direitos humanos e a conexão global de todos na “rede” parece ter tingido a sociedade de uma só cor: de perto - porém - a quantidade de nuances revela inúmeras tonalidades, lutas de classes, com reivindicações comuns e diversas ao mesmo tempo.

Nessa dispersão, o próprio reconhecimento pode ser dificultado. Axel Honneth<sup>19</sup>, ao formular a Teoria do Reconhecimento, explica que teria três fases: o amor, o direito e a solidariedade. A primeira diz respeito à autoconfiança e é formada nos primeiros anos de vida, quando o ser humano rompe a simbiose com a mãe, percebendo que cada qual tem suas próprias necessidades, que para haver amor deve existir a percepção do outro que não o eu, o outro que não é instrumento. Ao encontro disso, Luiz Alberto Warat esclarece que “eu existo na medida em que tenho a capacidade para reconhecer a existência do outro, e ele comporá a minha própria existência”<sup>20</sup>.

A segunda fase é o reconhecimento jurídico, o qual forma o autorrespeito. Trata-se da igualdade necessária para se sentir parte da comunidade, de decidir de forma autônoma e participar da organização social. Para o autor, esse é o reconhecimento que faz a pessoa seguir as normas, tendo em vista que se sente considerado quando da estipulação das

<sup>17</sup> OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebíades; SOUZA, Leonardo da Rocha. **Sociologia do Direito: Desafios Contemporâneos**. Porto Alegre: Liv.do Adv. Editora, 2016.

<sup>18</sup> LOSURDO, Domenico. **A Luta de Classes: Uma história política e filosófica**. SP: Boitempo, 2015.

<sup>19</sup> HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

<sup>20</sup> WARAT, Luis Alberto. Direito, sujeito e subjetividade: para uma cartografia das ilusões. **Captura Críptica: direito política, atualidade**. **Revista Discente do Curso de Pós-Graduação em Direito**. - n.2., v.2. (jan/jun. 2010) - Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

mesmas. No que se refere à solidariedade, trata-se do compartilhamento dos valores da comunidade e a percepção do lugar que se ocupa dentro do que é valorizado, das características que tornam a pessoa única e diferente dos demais. É o reconhecimento da diferença, “o valor social da especialidade”, o direito a “sermos iguais quando a diferença nos inferioriza e a sermos diferentes quando a igualdade nos descaracteriza”<sup>21</sup>.

Na atual “modernidade líquida”, como defende Zygmunt Bauman<sup>22</sup>, essas fases se confundem, estão e não estão ao mesmo tempo, combinam a multidão e o isolamento. Ao ser dificultado o reconhecimento de si e dos outros a alteridade é posta em risco. Afinal, a dignidade da pessoa humana deve conter “as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos”<sup>23</sup>.

### 3 A ESPERANÇA DE UMA VIDA COMPARTILHADA

Na obra “Redes de Indignação e Esperança”, Manuel Castells destaca uma publicação de Rawia Alhoussaini, mais um dentre os incontáveis usuários da rede mundial de computadores, que diz: “nós derrubamos o muro do medo, você derrubou o muro da nossa casa; nós vamos reconstruir nossos lares, mas você nunca mais vai erguer aquele muro do medo”. Ao colocar a visão de uma pessoa comum na epígrafe, reafirma-se a mudança de paradigma na forma e na construção do sentido. Se nesse espaço antes apenas caberia um poeta ou um famoso pensador, agora está em debate a legitimação do formalismo e da autoridade em seus diversos aspectos<sup>24</sup>.

Como apontado no tópico anterior, por um lado essa relativização pode ter o condão de destruir conquistas construídas historicamente e que foram traduzidas em declarações de direitos humanos, mas, por outro, significa uma oportunidade. Como ensina

<sup>21</sup> Santos, Boaventura de Sousa. *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>22</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001

<sup>23</sup> SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. P. 62.

<sup>24</sup> CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança*. RJ: ZAHAR, 2013.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Maria da Glória Gohn, entram na pauta temas que redefinem a esfera pública, o que pode vir a ser uma nova “matriz geradora de saberes”<sup>25</sup> que se alie à defesa da democracia.

Nesse sentido, a tecnologia, o avanço científico, muda a própria ciência, pois a nossa compreensão do mundo sensível depende de nossa visão, de nosso espaço na realidade. Bauman fornece uma importante ilustração desse fenômeno ao tratar das análises sobre os insetos sociais, os quais na modernidade clássica foram considerados hierarquizados, com uma definição rígida de pertencimento e uma finalidade clara<sup>26</sup>. Atualmente, cientistas referem que estes “insetos sociais” mudam de colmeia, não possuem um “líder” que guie, tampouco uma noção clara de para onde vão quando migram. Cabe indagar se foi a natureza que mudou ou se a nossa capacidade para ler suas comunicações com maior complexidade é que está em transformação.

Castells refere que a consciência formada a partir da conexão entre as redes biológicas/emocionais humanas e o ambiente formado por redes de comunicação dão forma ao processo de mobilização e mudança<sup>27</sup>. Assim, a resposta emocional à injustiça, a inefetividade dos direitos humanos, depois do medo e da raiva, é a esperança, a qual atualmente se relaciona com um novo ambiente: a internet. O pleito por igualdade material, a percepção de que a redistribuição não se encontra mais tolhida pela escassez, estão sob uma nova plataforma tecnológica que evolui com a mudança do formato, não se limitando ao espaço físico e se expandindo livremente pelo espaço virtual.

Significa uma ruptura com o espaço institucionalizado, preso à perspectiva linear ultrapassada e mecânica que a tudo impõe medida/hierarquia/ordem. As mídias anteriores, detentoras de uma narrativa única, embora permaneçam tendo grande influência, não barram mais o imediato contraditório. Um exemplo disso foi o Movimento em Defesa do Morro Santa Teresa, o qual inicia na cidade de Porto Alegre com o pleito tradicional por reforma urbana e - da associação local - parte para as redes. Em dezembro de 2009, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul apresentou o Projeto de Lei n.º 388/09, Processo n.º 21188.01.00/09-3, “o qual Autoriza a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Estado do Rio Grande do Sul - FASE a alienar ou permutar imóvel situado no

<sup>25</sup> GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil Contemporâneo*. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 16

<sup>26</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1999.

<sup>27</sup> CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2013.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Município de Porto Alegre”<sup>28</sup>. O projeto consubstanciava-se exclusivamente em um pedido de autorização para venda. Não dedicou uma linha sequer às ocupações existentes no local, reafirmando a invisibilidade de mais de 70 anos que as obrigou a uma sobrevivência sem equipamentos urbanos básicos. Foram ignoradas duas mil famílias, o meio ambiente e o patrimônio cultural. Até mesmo a finalidade do projeto foi esquecida, pois nada mencionava sobre o destino dos adolescentes que cumpriam medida socioeducativa. A ligação com os interesses privados de corporações e a proximidade da Copa do Mundo de 2014 era clara, principalmente porque os jogos ocorreriam no estádio em frente à área.

Os moradores ao saberem que o Morro corria risco de ser vendido começaram a se articular, primeiramente de forma tímida, pois sequer tinham noção de como organizar um movimento social. A notícia trouxe inicialmente um sentimento coletivo de fragilidade, de estar abandonado pelo direito e apenas aguardar o “Governo” decidir sobre o destino de cada um. No entanto, em meio ao conflito, alguns emergiram e passaram a bater de porta em porta, convencendo os desacreditados que eles tinham - sim - direito. Estas conversas foram se disseminando por todas as 05 comunidades. Porém, com o apoio das redes, logo o Morro percebeu que não estava sozinho.

A mobilização se deu com o apoio de entidades compostas por estudantes, advogados, engenheiros, ambientalistas, professores, moradores de outras comunidades, entre tantos outros cidadãos porto alegrenses que viram na violação dos direitos desses moradores o enfraquecimento de seu próprio direito, do direito à cidade. Pleitos dos mais diversos convergiam para a manutenção das famílias. Dessa troca de ideias surgiu no inicio de 2010 a Carta de Intenções do Morro Santa Teresa<sup>29</sup>, a qual inclui muitas pautas que só poderiam advir do compartilhamento. O movimento produziu, ainda, vídeos e disponibilizou no *Youtube*<sup>30</sup>. A frase “nós iremos lutar até o fim pelos nossos direitos” foi repetida em coro pelos manifestantes, que tomaram as ruas de Porto Alegre e acamparam

<sup>28</sup> RIO GRANDE DO SUL. Projeto de lei nº 388/09. Autoriza a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Estado do Rio Grande do Sul - FASE a alienar ou permitar imóvel situado no Município de Porto Alegre. In: *Diário Oficial da Assembleia Legislativa*, Porto Alegre, RS, 14 dez. 2009. Disponível em <<http://proweb.procergs.com.br/Diario/DA20091218-01-100234/EX20091218-01-100234-PL-388-2009.pdf>> Acesso em: 13 set. 2017.

<sup>29</sup> O MORRO É NOSSO. *Movimento em defesa do Morro Santa Teresa lança Carta de Intenções*. Disponível em <<http://www.omorroenossocom.br/noticia51.html>> Acesso em: 11 set. 2017.

<sup>30</sup> O MORRO É NOSSO. *Vídeo Publicado pelo “Comitê Popular Copa POA”*. Disponível em <<http://www.youtube.com/watch?v=xIQZR4ucex4>> Acesso em: 10 set 2017.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

em frente à Assembleia legislativa. Como desfecho, o Estado assentiu que o local deveria ser objeto de regularização fundiária e Área de Interesse Social, Ambiental e Cultural<sup>31</sup>.

No entanto, foi um caminho intrincado, em que pese o apoio inestimável de tantos colaboradores, pois o movimento “O Morro é Nossa” também teve que enfrentar inimigos poderosos. Os meios de comunicação ligados à grande mídia primeiramente silenciaram, depois começaram a veicular informações distorcidas, induzindo a população que não conhece o local que os moradores não queriam o melhor para os adolescentes da FASE, que depredavam o meio ambiente ou, em último caso, que seria melhor para Porto Alegre e para os próprios moradores<sup>32</sup>. Ocorre que os donos o maior grupo de comunicação do Rio Grande do Sul são também donos de uma construtora que “atua no planejamento e desenvolvimento de edificações residenciais, comerciais, flats e shopping centers”.<sup>33</sup> Iniciativa privada fortemente indicada para concorrer e vencer uma licitação.

No blog independente “Diário Gauche”, que apoiou a causa do movimento, houve manifestações em comentários às matérias que tratavam da forma como a área estava sendo vendida. Em que pese alguns dos comentários sejam anônimos, pode-se perceber o teor das opiniões de parte da população retratada nas palavras deste usuário das redes que decidiu expor sua opinião<sup>34</sup>:

Até quando os nossos pontos turísticos ou nobres vão ficar invadidos pela pobreza de vilas e matos? A não venda a iniciativa privada atrasa muito o que poderia estar mais moderno e bonito; pois vivemos em um mundo capitalista. O dinheiro constrói, modifica, cultiva, planta e ainda urbaniza local destinado a pessoas de baixa renda, pois estas permanecem 50 anos em locais privilegiados e o que vemos é só lixo, marginalidade, tráfico, assaltos e roubos de serviços básicos. Tenho dito é muito atraso de vida, cada um no seu lugar!

A esse e a outros comentários, respondeu o morador Júlio César Pacheco:

<sup>31</sup> Notícia publicada no site da câmara Municipal de Porto Alegre. Disponível em <[http://www2.camarapoa.rs.gov.br/default.php?reg=19736&p\\_secao=56&di=2013-07-03](http://www2.camarapoa.rs.gov.br/default.php?reg=19736&p_secao=56&di=2013-07-03)> Acesso: 10 set. 2017.

<sup>32</sup> ZERO HORA. Especialistas defendem a descentralização da FASE. Disponível em <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticia/2010/04/especialistas-defendem-descentralizacao-da-fase-2863571.html>> Acesso em: 11 set. 2017.

<sup>33</sup> RODRIGUES, Cristina. Interesses privados por trás do silêncio da RBS. Jornalismo B. Disponível em <<http://jornalismob.com/2010/03/23/interesses-privados-por-tras-do-silencio-da-rbs/>> Acesso em 12 set. 2017.

<sup>34</sup> DIÁRIO GAUCHE. Disponível em <<http://diariogauche.blogspot.com.br/2010/04/yedao-quer-vender-o-morro-de-santa.html>> Acesso em: 11 set. 2017.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Medieval a atitude de pessoas como você, meros fantoches, que bradam em favor de uma venda casada e que em seu cerne guarda o ranço perigoso da espoliação dos cofres públicos à custa do sangue e dos impostos da plebe porto alegrense. Vejo uma preocupação grande com os 700 menores infratores que, sem dúvida, tem direitos inalienáveis. Porém, não vejo ninguém falar dos 4.000 adolescentes e crianças que vivem nas vilas, que vivem em situação de miséria (...) Essas pessoas, quando não tiverem mais casas, ou como abrigar seus filhos, certamente procurarão a FASE, alimentando o ciclo vicioso de pobreza e paternidade do Estado. Quatro anos teve este governo Escandaloso para fazer algo pelos menores e nada fez. Uma foto que me chamou a atenção foi a da Governadora, encastelada em sua casa, defendendo com unhas e dentes sua moradia para que os professores do CPERS não a invadissem. Se a Governadora tem o direito de defender sua mansão mal explicada, porque os pobres moradores das vilas do Morro Santa Teresinha não têm? (...).

Dessa esperança compartilhada surge a necessidade de deliberação, companheirismo, autorreflexão e de uma solidariedade que torne obsoleta a concentração dos anseios na figura do líder. Emerge a utopia da autonomia do sujeito em relação às instituições da sociedade e ao “sistema”, considerado uma entidade obscura que ninguém conhece, mas afeta a todos.

Para que esse cenário seja reconstruído, Guy Standing propõe uma “política de paraíso”, consubstanciada em renda básica global, nominal e incondicionada<sup>35</sup>. Cada pessoa receberia um valor suficiente para suprir suas necessidades básicas, sem nenhuma contrapartida como - por exemplo - comprovar que tem procurado emprego ou que os filhos estão na escola. Seria um valor por pertencer à raça humana e ter obrigatoriamente parte em seus benefícios, tendo direito a uma quantia suficiente a suas necessidades básicas como alimentação e moradia. Todos receberiam, independentemente de sua condição social, podendo esta ser deduzida dos mais “ricos” na forma de tributos que realmente atendessem à finalidade de solidariedade. Isso seria possível na própria estrutura moldada a uma vida compartilhada na efetividade dos direitos humanos.

## CONCLUSÃO

Não apenas a globalização trouxe um cenário midiático intenso, de grande influência, que pretensiosamente se imiscuiu nas práticas cotidianas, como transformou a

<sup>35</sup> STANDING, Guy. *O Precariado: a nova classe perigosa*. Trad. Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

própria mídia, antes detentora de uma narrativa única, que agora abrange diversas vozes. Um exemplo disso foi o caso concreto abordado no presente trabalho, qual seja, o Movimento em Defesa do Morro Santa Teresa, que teve seu início na cidade de Porto Alegre com o pleito tradicional por reforma urbana.

Em dezembro de 2009, o Governo do Estado do Rio grande do Sul apresentou o Projeto de Lei n.º 388/09 buscando autorizar a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Estado do Rio Grande do Sul - FASE a alienar ou permutar imóvel situado no Município de Porto Alegre. O projeto não considerou as ocupações existentes no local, reafirmando a invisibilidade de mais de 70 anos que as obrigou a uma sobrevivência sem equipamentos urbanos básicos. O Movimento contou com um cenário midiático que contribui para expandir os seus pedidos, bem como com um outro lado deste mesmo cenário, que veiculou uma série de versões distorcidas sobre o que seria a real intenção do Movimento.

Em suma, a proposta é a redução do acúmulo de riqueza e maior redistribuição, uma universalização efetiva da igualdade material. Na linha do que ensina Nancy Fraser<sup>36</sup>, tem-se que essa redistribuição seria essencial para promover a solidariedade e rever formas de não-reconhecimento, significando uma transformação com pressuposto em uma concepção universalista de reconhecimento, do valor moral das pessoas. Nesse contexto, a ideia de instituições dotadas de “poderes” e contrapostas à sociedade deve dar lugar a instituições preocupadas em ter uma atuação efetivamente em comunhão com os anseios e necessidades da sociedade, vale dizer, que dialoguem ao invés de falar por e promovam formas democráticas de convivência<sup>37</sup>.

Desse modo, resulta-se na compreensão de que não é o avanço tecnológico o alvo, mas o manejo que se faz desse instrumento, principalmente agora que já não existe um poder centralizado único. Ao que tudo indica, o problema é exatamente a ausência de força institucional quando a temática é a proteção dos direitos humanos. Faltam instituições desvinculadas dos interesses estritamente privados capazes de promover interesses verdadeiramente voltados para a humanidade hoje e não para a suposta redistribuição futura que - a toda a evidência - não parece o intuito do desenvolvimento produtivo e econômico.

<sup>36</sup> FRASER, Nancy. *Da redistribuição ao reconhecimento?* In *Democracia hoje: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UNB, 2001.

<sup>37</sup> OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebíades de. *Cultura da Democracia para Direitos Humanos Multiculturais*. In. *Cultura e Prática dos Direitos Fundamentais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.



## REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmun. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1999.
- BAUMAN, Zygmunt. **A ética é possível em um mundo de consumidores?**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001
- BENJAMIN, Walter. **Unpacking my library: Illuminations**. New York: Schocken Books, 1968.
- CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2013.
- DIÁRIO GAUCHE. Disponível em <<http://diariogauche.blogspot.com.br/2010/04/yedao-quer-vender-o-morro-de-santa.html>> Acesso em: 11 set. 2017
- FARIA, José Eduardo. **O Estado e o Direito depois da crise**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento?**. In: **Democracia hoje: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: UNB, 2001.
- GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil Contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2010.
- GUTIÉRREZ, Bernardo. **Do comum às redes**. São Paulo: Itaú Cultural, 2016.
- HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- LOSURDO, Domenico. **A Luta de Classes: Uma história política e filosófica**. São Paulo: Boitempo, 2015.
- LUHMANN, Niklas. **O Direito da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- O MORRO É NOSSO. **Movimento em defesa do Morro Santa Teresa lança Carta de Intenções**. Disponível em <<http://www.omorroenossocom.br/noticia51.html>> Acesso em: 11 set. 2017.
- O MORRO É NOSSO. **Vídeo Publicado pelo “Comitê Popular Copa POA”**. Disponível em <<http://www.youtube.com/watch?v=xIQZR4ucex4>> Acesso em: 10 set 2017.
- OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebíades e SOUZA, Leonardo da Rocha. **Sociologia do Direito: Desafios Contemporâneos**. Porto Alegre: Liv.do Adv. Editora, 2016.
- OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebíades de. **Cultura da Democracia para Direitos Humanos Multiculturais**. In. **Cultura e Prática dos Direitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- RAMINELLI, Francieli Puntel; RODEGHERI, Letícia Bodanese. **Cibercidadania no Governo Brasileiro: o aplicativo SINESP cidadão**. In 3º Congresso de Direito e Contemporaneidade. 2015. Santa Maria. Anais. Disponível em <<http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2015/3-14.pdf>> Acesso em: 11 set. 2017.
- RIO GRANDE DO SUL. **Projeto de lei nº 388/09**. Autoriza a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Estado do Rio Grande do Sul a alienar ou permitar imóvel situado no Município de Porto Alegre. Disponível em <<http://proweb.procergs.com.br/Diario/DA20091 218-01-100234/EX20091218-01-100234-PL-388-2009.pdf>> Acesso em: 13 set. 2017.



8 a 10 de novembro de 2017 - Santa Maria / RS

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

RODRIGUES, Cristina. **Interesses privados por trás do silêncio da RBS**. Jornalismo B. Disponível em <<http://jornalismob.com/2010/03/23/interesses-privados-por-tras-do-silencio-da-rbs/>> Acesso em: 12 set. 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A Globalização e as Ciências Sociais**. SP: Cortez, 2002.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007

STANDING, Guy. **O Precariado: a nova classe perigosa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

WARAT, Luis Alberto. Direito, sujeito e subjetividade: para uma cartografia das ilusões. **Captura Crítica: direito política, atualidade. Revista Discente do Curso de Pós-Graduação em Direito**. - n.2., v.2. (jan/jun. 2010) - Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

YÚDICE, George. **Os desafios do novo cenário midiático para as políticas públicas**. São Paulo: Itaú Cultural, 2016.

ZERO HORA. **Especialistas defendem a descentralização da FASE**. Disponível em <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticia/2010/04/especialistas-defendem-descentralizacao-da-fase-2863571.html>> Acesso em: 11 set. 2017.